



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 327
PUBLICADA NO
DOU de 03/03/16
Seção 2 Pág. 27

PORTARIA Nº 327, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005129/2016-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **CARLA MARITZA BRUM SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 421546, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 4, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

Maria Valéria P. Correia

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16**